

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, MATERIAIS DE HIGIENE E ITENS FARMACEUTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Municipal Crê-Ser, entidade filantrópica, criada pelo Decreto nº 402 de 30 de dezembro de 1981, oferta serviços de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade, voltada para a infância e adolescência no município de João Monlevade. Possui também uma Unidade de Acolhimento Institucional, que atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, do município de João Monlevade, em caráter excepcional, como Medida de Proteção encaminhadas através do Juizado da Infância, Ministério Público e Conselho Tutelar. Serviço este tipificado pelo SUAS- Sistema Único de Assistência Social- como serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de abrigo. Atualmente a instituição acolhe pessoas de idade e gênero variados: crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas. O grupo acima citado é acompanhado ininterruptamente por profissionais (coordenação, assistente social, psicólogo, psicopedagogo, auxiliar de puericultura e auxiliar de serviços gerais) qualificados para ofertar condições adequadas de habitabilidade, respeito, higiene, salubridade, educação e segurança. Justifica-se a solicitação em razão de que a Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser necessita de fórmulas infantis, produtos de higiene pessoal, suplemento alimentar e medicamentos de uso especial e controlado, com finalidade de atender os acolhidos da entidade que na maioria das vezes estão em idade de utilização ou ainda por problemas de saúde necessitam dos produtos especificados que não se encontram na lista de fornecimento pelo SUS.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS

Nº	Item	UNIDADE	QTD.:	Unitário	Total
1	00149476 - DIPIRONA 500MG COM 30 COMPRI. <i>DIPIRONA 500MG UTILIZADO NO TRATAMENTO DA DOR E FEBRE. OS EFEITOS ANALGESICO E ANTITERMICO PODEM SER ESPERADOS EM 30 A 60 MINUTOS APOS ADMINISTRACAO E GERALMENTE PERISISTEM POR APROXIMADAMENTE POR 4 HORAS.</i>	UNIDADE	2	9,560000	19,12
2	00124293 - QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO <i>HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>	CAIXA	24	17,080000	409,92
3	00116443 - LAMOTRIGINA 100MG CXA 30 COMP <i>LAMOTRIGINA 100MG CXA 30 COMP</i>	COMPRIMIDO	10	24,930000	249,30
4	00143151 - OLANZAPINA 5 MG <i>OLANZAPINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG, ADICIONAL ORODISPERSÍVEL - EMBALAGEM: CAIXA 30 COMPRIMIDOS</i>	CAIXA	3	27,610000	82,83
5	00144516 - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE <i>SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE - REPOSITOR MINERAL</i>	ENVELOPE	30	5,550000	166,50
6	00150414 - LORATINA 1 MG / ML <i>LORATINA 1 MG / ML XAROPE ANTI - HISTAMINICOS, QUE AJUDAM A REDUZIR OS SINTOMAS DA ALERGIA , PREVENINDO OS EFEITOS DA HISTAMINA, UMA SUBSTANCIA PRODUZIDA PELO PROPRIO CORPO . E INDICADO PARA ALIVIO DOS SINAIS E SINTOMAS DA URTICARIA E DE OUTRAS ALERGIAS DA PELE.</i>	FRASCO	4	15,680000	62,72
7	00145243 - VITAMINA D 400 UI <i>VITAMINA D 400 UI - SOLUÇÃO GOTAS</i>	FRASCO	4	41,970000	167,88
8	00133206 - SULFATO DE SALBUTAMOL <i>SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/ DOSE</i>	UNIDADE	10	31,040000	310,40
9	00133189 - BUDESONIDA 50 MCG <i>BUDESONIDA 50 MCG</i>	UNIDADE	10	49,260000	492,60
10	00124371 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG / ML <i>CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ ML</i>	UNIDADE	10	19,710000	197,10

11	00113045 - SULFATO DE ATROPINA 1% SOLUCAO OFTALMICA 5ML <i>SULFATO DE ATROPINA 1% SOLUCAO OFTAMLICA 5ML</i>	UNIDADE	4	16,100000	64,40
12	00114063 - PERICIAZINA 4% C/20ML <i>PERICIAZINA 4% C/20ML</i>	CAIXA	10	33,200000	332,00
13	00121908 - QUETIAPINA 50MG CI 30 COMP <i>QUETIAPINA 50MG C/ 30 COMP INDICADO PARA O TRATAMENTO DA ESQUIZOFRENIA, COMO MONOTERAPIA OU ADJUVANTE NO TRATAMENTO DOS EPISODIOS DE MANIA ASSOCIADOS AO TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, DOS EPISODIOS DE DEPRESSAO ASSOCIADOS AO TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, NO TRATAMENTO DE MANUTENCAO DO TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR I (EPISODIOS MANIACO, MISTO OU DEPRESSIVO) EM COMBINACAO COM OS ESTABILIZADORES DE HUMOR LITIO OU VALPROATO, E COMO MONOTERAPIA NO TRATAMENTO DE MANUTENCAO NOS TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR (EPISODIOS DE MANIA, MISTOS E DEPRESSIVOS) EM ADOLESCENTES 13 A 17 ANOS.</i>	UNIDADE	18	120,810000	2.174,58
14	00143431 - ALENDRONATO DE SODIO - 70MG - COMPRIMIDO <i>ALENDRONATO DE SODIO - 70MG - COMPRIMIDO</i>	UNIDADE	4	5,910000	23,64
15	00149486 - CLORTALIDONA 12,5 MG CXA 30 COMP <i>CLORTALIDONA 12,5 MG é utilizado para tratar insuficiência cardíaca. A clortalidona é também utilizado para tratar outras condições como inchaço no corpo devido ao acúmulo de fluidos, geralmente observado primeiramente nos pés ou pernas.</i>	UNIDADE	4	24,270000	97,08
16	00003504 - CLOZAPINA 25MG 30 COMP <i>CLOZAPINA 25MG 30 COMP</i>	UNIDADE	10	59,200000	592,00
17	00114471 - ARIPIPIRAZOL 10 MG - COMPRIMIDO <i>ARIPIPIRAZOL 10 MG - COMPRIMIDO</i>	UNIDADE	6	87,110000	522,66
18	00110699 - DOMPERIDONA 10 MG <i>DOMPERIDONA 10 MG - CXA 60 COMPR</i>	UNIDADE	3	20,570000	61,71
19	00149488 - PROBIOTICO COMPOSTO POR BIFIDOBACTERIUM <i>PROBIOTICO COMPOSTO POR BIFIDOBACTERIUM LACTIS HN019.10 BILHOES DE CULTURAS ATIVAS POR CAPSULA CXA 30</i>	UNIDADE	5	216,650000	1.083,25
20	00116353 - RISPERIDONA 1MG <i>comprimido revestido.</i>	COMPRIMIDO	10	15,860000	158,60

21	00138153 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG <i>BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AEROSSOL 200 DOSES; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AEROSSOL.</i>	FRASCO	2	57,610000	115,22
22	00145555 - BUDESONIDA 32 MCG <i>BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 32MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA</i>	FRASCO	5	94,740000	473,70
23	00125718 - POMADA NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100000UI/G+200MG/G <i>POMADA NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100000UI/G+200MG/G</i>	UNIDADE	2	14,340000	28,68
24	00142883 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG <i>OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG; TRATAMENTO E PREVENCAO DA RECAIDA OU RECORRENCIA DA DEPRESSAO; TRATAMENTO DO TRANSTORNO DO PANICO, COM OU SEM AGORAFOBIA; TRATAMENTO DO TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADA(TAG) TRATAMENTO DO TRANSTORNO DE ANSIEDADE SOCIAL (FOBIA SOCIAL), TRATAMENTO DO TRANSTORNO OBSESSIVO COMPULSIVO (TOC) .</i>	UNIDADE	6	18,850000	113,10
25	00145751 - PREDNISONA - 20MG - COMPRIMIDO <i>PREDNISONA - 20MG - COMPRIMIDO - ANTI-INFLAMATORIO ESTEROIDE/IMUNOSSUPRESSOR</i>	UNIDADE	3	14,810000	44,43
26	00130792 - FOSFATO SÓDICO PREDINISOLONA <i>FOSFATO SÓDICO PREDINISOLONA 3 MG/ ML</i>	UNIDADE	3	21,690000	65,07
27	00150415 - FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1.0 MG/ML+SULFATO DE NEOMICINA 3,5 MG/ML <i>FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1.0 MG/ML+SULFATO DE NEOMICINA 3,5 MG/ML, SAO PRINCIPIOS ATIVOS DE MEDICAMENTOS QUE TRATAM INFECCOES E INFLAMACOES, PRINCIPALMENTE NOS OLHOS E OUVIDOS. O FOSFATO DE DEXAMETASONA E UM CORTICOIDE QUE TEM POTENTE AÇÃO ANTI INFLAMATORIA , ENQUANTO O SULFATO DE NEOMICINA E UM ANTIBIOTICO QUE COMBATE INFECCOES BACTERIANAS. A COMBINACAO E USADA PARA AFECCOES DO SEGMENTO DO ANTERIOR DO OLHO E CONDUTO AUDITIVO EXTERNO, COMO EM CASOS DE CONJUNTIVITE BACTERIANA.</i>	FRASCO	5	22,240000	111,20

28	00127376 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG <i>CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG (ORODISPERSÍVEL) E INDICADO PARA PREVENIR E TRATAR NAUSEAS E VOMITOS EM GERAL. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS CONDIÇÕES, INCLUINDO APOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (POS OPERATORIO) E DURANTE TRATAMENTOS DE QUIMIOTERAPIA, PROPORCIONANDO ALIVIO AOS PACIENTES QUE ENFRENTAM ESSES DESCONFORTOS.</i>	UNIDADE	4	15,940000	63,76
29	00150416 - RETINOL 50.000UI + COLECACIFEROL 10.000UI/ML <i>RETINOL 50.000UI + COLECACIFEROL 10.000UI/ML SUPLEMENTO VITAMINICO EM GOTAS ASSOCIAÇÃO DE VITAMINAS A E D</i>	FRASCO	6	46,340000	278,04
30	00150417 - TOBRAMICINA 3 MG/ML <i>TOBRAMICINA 3 MG/ML E UMA SOLUÇÃO OFTÁLMICA INDICA PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS NOS OLHOS. ESTE ANTIBIÓTICO AGE DIRETAMENTE NO LOCAL DA INFECÇÃO, PROPORCIONANDO ALÍVIO E RECUPERAÇÃO MAIS RÁPIDA.</i>	FRASCO	5	19,550000	97,75
31	00150418 - ESCOVA PARA CABELO <i>ESCOVA PARA CABELO MODELADORA CONFECCIONADA EM FORMATO MEIA LUA, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS, PROJETADA PARA MODELAR O CABELO COM PRECISÃO E EFICIÊNCIA</i>	UNIDADE	20	25,560000	511,20
32	00112797 - CORTADOR DE UNHA GRANDE <i>CORTADOR DE UNHA GRANDE FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE E DURÁVEL, POSSUIR LÂMINAS AFIADAS PARA CORTES PRECISO E SEGURO GARANTINDO PRATICIDADE NO CUIDADO COM AS UNHAS, DESIGN ERGONÔMICO IDEAL PARA USO PESSOAL</i>	UNIDADE	20	10,800000	216,00
33	00123856 - TESOURA PARA CORTE DE UNHA <i>TESOURA PARA CORTE DE UNHA DE LÂMINAS CURVAS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA CORTAR UNHAS DE BEBÊS</i>	UNIDADE	2	25,700000	51,40
34	00143114 - ESPESSANTE 225 GRS <i>ESPESSANTE 225 GRS Ideal para espessar alimentos líquidos, quentes ou frios, conferindo-lhes consistência de Xarope/Néctar, Creme/Mel ou Pudim. Módulos alimentares devem ser consumidos, preferencialmente, sob orientação de médico e/ou nutricionista. INGREDIENTES: Amido de milho modificado.</i>	UNIDADE	4	46,240000	184,96

35	00149484 - PERICIAZINA 4 % SOLUCAO ORAL <i>PERICIAZINA 4 % SOLUCAO ORAL - GOTAS PARA DIFERENTES CONDICÕES DE SAÚDE MENTAL, COMO ANSIEDADE, AGITAÇÃO E OUTROS DISTÚRBIOS PSQUIÁTRICOS.</i>	UNIDADE	10	17,300000	173,00
36	00121998 - VASELINA LIQUIDA 1 LT <i>VASELINA LIQUIDA 1 LT</i>	LITRO	10	13,370000	133,70
37	00119635 - ESTOJO PARA KIT DE HIGIENE BUCAL <i>ESTOJO PARA KIT DE HIGIENE BUCAL , CREME DENTAL, ESCOVA DENTE E FIO DENTAL , COMPACTO E RESISTENTE CONFECIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DURÁVEL, OFERECE PROTEÇÃO HIGIENICA A ITENS DE USO PESSOAL; POSSUI ESTRUTURA EXTERNA RÍGIDA DE FÁCIL LIMPEZA COM DESIGN FUNCIONAL E ESPAÇO INTERNO OTIMIZADO PARA ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE SEGURO.</i>	UNIDADE	15	15,980000	239,70
38	00145704 - IODOPOLIVIDONA 10% <i>IODOPOLIVIDONA 10% AGE CONTRA BACTÉRIAS , FUNGOS E VIRUS , SEM IRRITAR A PELE . PODE SER FACILMENTE REMOVIDO COM ÁGUA, INDICADO PARA TRATAR PEQUENOS FERMENTOS EM GERAL, COMBATENDO OS MICROORGANISMOS E ALIVIANDO TEMPORARIAMENTE A DOR.</i>	UNIDADE	5	17,070000	85,35
39	00150419 - HIDROXIQUINOLINA0,4 MG/ML+ TROLAMINA 140 MG/ML <i>HIDROXIQUINOLINA0,4 MG/ML+ TROLAMINA 140 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FACILITA A CERA QUE IRA ELIMINAR OS FUNGOS DO OUVIDO.</i>	TUBO	5	21,480000	107,40
40	00143569 - NITRATO DE MICONAZOL - 20MG/G - GEL ORAL <i>NITRATO DE MICONAZOL - 20MG/G - GEL ORAL</i>	UNIDADE	3	19,350000	58,05
41	00147286 - TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA 10 G <i>TRIANCINOLONA ACETONIDA E UM CORTICOSTEROIDE SINTÉTICO QUE POSSUI AÇÃO ANTI-INFLAMATORIA ATUANDO NO ALÍVIO TEMPORÁRIO DE SINTOMAS ASSOCIADOS COM LESÕES INFLAMATORIAS ORAIS E LESÕES ULCERATIVAS RESULTANTES DE TRAUMA</i>	UNIDADE	3	12,090000	36,27
42	00150420 - LOCAO HIDRATANTE <i>LOCAO HIDRATANTE DE USO DIÁRIO FORMULADO ESPECIALMENTE PARA PELES SECAS E SENSÍVEIS OU ATÓPICA AJUDANDO A MELHORAR O CONFORTO E A MACIEZ DA PELE, FRASCO COM VALVULA PUMP CONTENDO 473 ML</i>	FRASCO	5	100,300000	501,50
43	00006182 - NIMESULIDA 100MG CX C 12 CP <i>NIMESULIDA 100MG CX C 12 CP</i>	CAIXA	3	7,520000	22,56

44	00125465 - MAMADEIRA 250 ML MAMADEIRA DE COR ATOXICA FRASCO E CAPUZ DE POLIPROPILENO, COM BICO ORTODONTICOS EM SILICONE 250 ML PARA IDADE ACIMA DE 06 MESES	UNIDADE	5	27,420000	137,10
45	00127926 - MAMADEIRA TIPO CHUQUINHA COM BICO E TAMPA CAPACIDADE 50 ML MAMADEIRA TIPO CHUQUINHA COM BICO E TAMPA CAPACIDADE 50 ML	UNIDADE	2	17,370000	34,74
46	00142811 - ESCOVA PARA MAMADEIRA ESCOVA PARA MAMADEIRA CERDAS EM NYLON	UNIDADE	3	19,770000	59,31
47	00150422 - SUPLEMENTO VITAMINICO INFANTIL SUPLEMENTO VITAMINICO INFANTIL POLIVITAMINICO CONTENDO 08 TIPOS DE VITAMINAS SOLUCAI ORAL GOTAS - FRASCOS 20 ML	FRASCO	8	57,480000	459,84
48	00149478 - CLORIDRATO DE SETRALINA 25 MG C/ 30 COMPR CLORIDRATO DE SETRALINA 25 MG C/ 30 COMPR é um medicamento indicado para o tratamento de transtorno depressivo, transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), transtorno do pânico, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), fobia social e síndrome da tensão pré-menstrual (STPM) e/ou transtorno disfórico pré-menstrual (TDPM). Ele ajuda a melhorar o humor, aliviar a ansiedade e aumentar a sensação de bem-estar.	UNIDADE	8	43,080000	344,64
49	00150423 - CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 25 MG CXA COM 30 COMP CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 25 MG PARA TRATAMENTO DE TRANSTORNO DE DEFICIT DE ATENCAO E HIPERATIVIDADE EM CRIANCAS, ADOLESCENTES E ADULTOS (TDAH) . O CLORIDRATO DE ATOMOXETINA, AJUDA A MELHOR A ATENCAO, O CONTROLE DE IMPULSOS E A REDUZIR A HIPERATIVIDADE.	CAIXA	4	83,960000	335,84
50	00150424 - MAMADEIRA 125ML MAMADEIRA 125ML, COM BICO PETALA TEM UMA UNICA ABERTURA QUE APENAS LIBERTA LEITE QUANDO O BEBÊ BEBE ATIVAMENTE.	UNIDADE	2	39,470000	78,94
51	00115384 - ARIPIPRAZOL 15MG ARIPIPRAZOL 15MG	COMPRIMIDO	4	111,680000	446,72
52	00117434 - ESFIGMOMANÔMETRO ESFIGMOMANÔMETRO ANALOGICO ANEROIDE EQUIPAMENTO MANUAL PARA MEDICCAO DA PRESSAO PROFISSIONAL OU PESSOAL, COM ALTA PRECISAO E DURABILIDADE TAMANHO ADULTO, ADEQUADO PARA BRACOS COM DIAMETRO DE 22 -32 CM FAIXA DE OPERACAO 0 A 300 MMHG	UNIDADE	1	152,980000	152,98

53	00127650 - ESCOVA DE CABELO <i>ESCOVA DE CABELO DESEMPARACADORA ANTIQUEBRA E ANTIFRIZZ, COM CERDAS FLEXIVEIS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO</i>	UNIDADE	20	20,750000	415,00
54	00000275 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5 ML <i>SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5 ML COM BICO SEM ROSCA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO TRANSPARENTE ATÔMICO COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA BICO SIMPLES TIPO LUER COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL SEM ROSCA EMBOLO COM TRAVA PISTÃO DE BORRACHA ATÔMICO SILICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA</i>	UNIDADE	20	1,530000	30,60

Valor total estimado: R\$ 13.476,04 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

3. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

3.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

3.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo;

3.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo e na Autorização de Fornecimento;

3.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;

3.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o objeto, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;

3.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;

3.8. Fornecer o objeto, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;

4. DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1- Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após solicitação da Fundação Crê-Ser mediante emissão da Autorização de Fornecimento, DE SEGUNDA À SEXTA, de 07:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:30, no Almoxarifado da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú, João Monlevade / MG).

4.2- O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor.

4.3- Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência;

4.4- O material entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 24 horas corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a Fundação Crê-Ser, podendo ser prorrogado pela Fundação Crê-Ser, mediante solicitação;

4.5. A recusa ao recebimento do material, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o material, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares, conforme arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.6. O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

4.7. Se o fornecedor deixar de entregar o material/serviço dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Fundação Crê-Ser, sujeitar-se-á às sanções impostas nos arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Municipal Crê-Ser, no exercício de 2025, como segue: **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ACOLHEDORA; Dotação Orçamentária: 03002001.0824308052.126; Ficha: 22; Fontes de Recurso: 1500.**

Nádia Cota Guimarães
Assessora Técnica de Diretoria da Fundação Municipal Crê-Ser